

**DECRETO N.º 12 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.002**

***AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA  
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA***

O Prefeito Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado no § 3º do art. 23, da LOM, e

CONSIDERANDO que o Município está a finalizar a construção de dois prédios destinados exclusivamente para abrigar indústrias em nosso município, no intuito de fomentar o desenvolvimento industrial, a geração de emprego e renda aos munícipes;

CONSIDERANDO, ainda, que os representantes das empresas Salete Conceição de Oliveira Diniz ME e Indústria Têxtil Soares Ltda, se dispuseram a aqui instalar indústrias nos ramos de fiação e tecelagem, se comprometendo a gerar no mínimo 130 empregos diretos e manter suas respectivas escriturações no Município, proporcionando o aumento da arrecadação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o § 3º, do art. 23, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe, autoriza o chefe do Poder Executivo a permitir, através de Decreto, o uso de qualquer bem público, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica permitido o uso dos prédios públicos, em fase final de construção, situados nesta cidade, à Av. Oliveira Luiz Machado, 1.499 e 1.559, para que nos mesmos seja instalado indústria de fiação e tecelagem, mediante termo de contrato próprio.

**Art. 2º** - As empresas permissionárias deverão instalar seus parques industriais, num prazo de 30 (trinta) dias, obrigando-se a pagar uma quantia mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de taxa de permissão, bem como a gerar emprego e renda, na forma estipulada no instrumento de contrato de permissão de uso.

**Art. 3º** - A instalação do equipamento, bem como toda e qualquer despesa em decorrência de seu funcionamento e uso serão suportadas pelas empresas permissionárias.

**Art. 4º** - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Determino, assim, a todos a quem o conhecimento e a execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, aos 27 de fevereiro de 2002.

**JERÔNIMO DONIZETE DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**